



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 13/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Leandro Jevinski contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da mesa que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Em sequência, o vereador Altacir Torres questionou o Presidente se a diária dos Vereadores Osmar Carlos Marinho e Leandro Jevinski foi aprovada antes da viagem ou depois. O Presidente respondendo ao questionamento mencionou ter sido aprovada após a viagem. Após, a Ata de nº 012/2025 foi aprovada por Unanimidade. Posteriormente, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 1.936 de 12 de maio de 2025 que institui o programa municipal de educação fiscal do município de Erebangó e dá outras providências. O vereador Altacir Torres solicitou esclarecimentos sobre as dotações especificadas em lei, assim como o Vereador Osmar Carlos Marinho que corroborou. O Presidente mencionou que o Dr Ronaldo, procurador jurídico municipal, estará presente na próxima sessão para demais esclarecimentos. Com a concordância de todos os Nobres Senhores Vereadores, a discussão e votação da matéria referida ficará para próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 26 de maio de 2025. Em sequência, foi lido o convite para que todos participem da XI Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 21 de maio de 2025 às 13h30 no Centro Multiuso. De imediato, passou-se para as matérias de iniciativa do Poder Legislativo. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da indicação 029/2025 de autoria dos Vereadores Carlos Borges e Emerson Patrick dos Santos em que “sugerem que sejam adotadas providências para mobilizar as empresas prestadoras de serviços, concessionárias de energia e telecomunicações com o objetivo de retirar os fios irregulares e padronizar os postes da cidade.” Em sequência foi lida a indicação de 030/2025, também de autoria dos Vereadores Carlos Borges e Emerson Patrick dos Santos em que “Sugerem ao poder executivo municipal que adote, com urgência, as providências necessárias para a adesão do município de Erebangó ao programa de aquisição de alimentos (PAA), conforme edital vigente do governo federal, cuja manifestação de interesse deve ser formalizada até o dia 20 de maio de 2025, visando ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção da segurança alimentar no âmbito municipal”. Considerando que as matérias não necessitam ser votadas em Plenário, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para devidas providências. Não



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

tendo mais matéria contida na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que se inscreveram os Vereadores Altacir Torres, Emerson Patric dos Santos e Edelar José Samuel do Nascimento em que suas manifestações podem ser vistas na íntegra na gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal e também no Canal do YouTube. Após, foi feito o convite para participarem da audiência pública de apresentação e análise das metas orçamentárias referente ao 1º quadrimestre de 2025 a ser realizada no dia 26 de maio de 2025 (segunda-feira) às 18h na Câmara Municipal de Erebangó. O Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 26 de maio, em horário regimental, às dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 19 de maio de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal